



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. ° 033/2022

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
MONTANTE DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS
E VINTE MIL REAIS), APONTA RECURSOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1489 de 08 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

0608.27.812.0009.2035 - Manutenção e Ampliação de Espaços Destinados à Prática de Esportes

44905100000000-0001(262) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 220.000,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Redução de Verbas

04 - SECRETARIA DA FAZENDA

0401.04.122.0002.2014 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

31901300000000-0001 (71) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 15.000,00

05 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0501.20.122.0002.2016 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

31901300000000-0001 (90) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 30.000,00

0501.20.608.0010.2021 - Melhoramento Genético e Sanitário do Rebanho

33903900000000-0001 (118) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 95.000,00

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PUB, TRANS. M., IND., COM. E TURISMO

1001.25.752.0003.2063 - Manutenção e Implantação da Rede de Iluminação Pública

33903900000000-0001 (510) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R\$ 50.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

1001.26.782.0003.2064 - Aquisição e Manutenção de veículos e Máquinas da Secretaria de Obras

31901300000000-0001 (521) - OBRIGACOES PATRONAIS ... R\$ 30.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal

REGITRE-SE E PUBLIQUE-SE

Diego Vinoski

Secretária Municipal da Administração

A presente Lei permanecerá afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal em lugar público e visível

Pelo Período de 08.06 a 22.06.22